

ÁGUAS DE SANTO ANTÃO - S.A

Convocatória n.º 21/2024

Sumário: Convocando os acionistas para a Assembleia Geral Anual da Empresa Intermunicipal Águas de Santo Antônio, para o dia 28 de maio, quarta-feira, pelas 11h00, a ter lugar no Município do Paul, na Sede desta Sociedade Comercial, na Cidade das Pombas.

Nos termos do artigo 13º dos Estatutos da AdSA, que se conjuga com o artigo 298º do Código das Sociedades Comerciais, doravante CSG, convoco, a pedido do Conselho da Administração da AdSA e para efeitos do disposto no artigo 297º da CSG, a Assembleia Geral Anual da Empresa Intermunicipal Águas de Santo Antônio, para o dia 28 de maio, quarta-feira, pelas 11h00, a ter lugar no Município do Paul, na Sede desta Sociedade Comercial, na Cidade das Pombas, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata da Segunda Assembleia Geral da AdSA, realizada no dia 12 de dezembro de 2024
2. Ponto da situação da instalação da AdSA
3. Deliberação sobre o relatório de gestão e as contas do exercício 2024
4. Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.
5. Diversos

Nos termos do n.º 3 do artigo 11º dos Estatutos, “Os acionistas far-se-ão representar na Assembleia Geral pelos Presidentes das Câmaras Municipais e pelo Administrador da Águas do Porto Novo, S.A.,” sendo que, na conformidade com o n.º 2 desse artigo do Estatuto “Poderão participar nos trabalhos da Assembleia Geral, sem direito a voto, os membros do Conselho de Administração”.

Cidade do Paul, aos 9 de maio de 2025. — O Presidente da Assembleia Geral, *César Augusto de Barbosa e Almeida*.